

DECRETO Nº 1.571/2016, 04 DE JULHO DE 2016.

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora ELAINE SATHLER FIDELIS WERNER, com registro de matrícula nº 215, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR MPA I**, para o qual foi admitida através de Concurso Público em 25/06/2012, de acordo com requerimento deferido em 24/06/2016, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2016.

Alto Jequitibá, 04 de julho de 2016.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 04/07/2016 a 04/08/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____/_____/_____

Servidor Responsável

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

PREFEITO